



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0086/2022

DISPENSA 0038/2022

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar empresa **TOPDATA PROCESSAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.876.059/0001-86, valor total de R\$6.935,00 (seis mil e novecentos e trinta e cinco reais), contratação de empresa confecção de Guias de IPTU/2022 - papel off set 90 gramas (papel branco) - formato 297x210 - impressão duplex + laser - dados variáveis, em preto com auto envelopamento - capa em foto em cores, juntando a certidão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral, para o período de maio a dezembro de 2022. Cruzília, 20 de maio de 2022. José Carlos Maciel Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0058/2022

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, processo nº 0086/2022 – Dispensa de nº 0038/2022, originou o contrato administrativo nº 0058/2022 entre o Município de Cruzília e empresa **TOPDATA PROCESSAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.876.059/0001-86, tendo em vista a contratação de empresa especializada para confecção de guias de IPTU/2022 - papel off set 90 gramas (papel branco) - formato 297x210 - impressão duplex + laser - dados variáveis, em preto com auto envelopamento - capa em foto em cores, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 6.935,00 (seis mil e novecentos e trinta e cinco reais). Cruzília, 20 de maio de 2022. José Carlos Maciel Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, através do PR 0082/2021 – Pregão Presencial nº 0032/2021, torna público o primeiro termo aditivo com a empresa **VIGILARME MONITORAMENTO LTDA ME**, CNPJ nº 06.349.763/0001-29, localizada na Rua Antônio Junqueira de Souza, nº 86, bairro Centro, CEP 37.470-000, em São Lourenço, MG, sendo seus sócios administradores Jose Roberto Fortunato Geraldino, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 12/01/1962, portador do RG nº M- 3.532.338, expedida pela SSP-MG e CPF nº 479.177.416-72 e Raphael Pereira Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1991, portador do RG MG – 17.986.005, SSP/MG, e do CPF nº 353.512.686-04, residente e domiciliado na Rua Cel. José Justino, nº 257, apto 03, bairro Centro, CEP. 37.470-000 neste ato representado por seu bastante procurador: Flavio Rodrigues, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado na Rua Cel. José Justino, nº 257, apto. 03, bairro Centro, São Lourenço, MG, portador do CPF nº 353.512.686-04 e do RG nº M-2.072.794, SSP/MG. As partes, de comum acordo, nos termos do artigo 57, II da lei Nacional nº 8.66/1993, resolvem aditivar o citado contrato para que o mesmo tenha sua vigência estipulada até o dia 20 de abril de 2023, para prorrogação de tempo para a prestação de serviços de realização alarme com monitoramento 24 horas via GPRS, e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de alarmes nos prédios e sistema de controle de acesso em áreas restritas, bem como monitoramento e atendimento com equipe treinada, durante 24 horas por dia em caso de violação do imóvel nas dependências das unidades básicas de saúde do Brejinho, Olaria, Rural, Kennedy, Carmelita Fernandes de Souza, Farmácia Popular, Policlínica Municipal, Vigilância em Saúde, nas dependências da Escola municipal Selma Magalhães, Pré Escola Carrossel, Escola Municipal D. Benvinda, Creche Municipal do Olaria, Creche Pró Infância (Cantinho do Sol), Paço Municipal (Centro Cívico Administrativo) e almoxarifado municipal, quando o aditamento gera vantagem ao erário público. Cruzília, 20 de abril de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, através do PR 0070/2021 – Pregão Presencial nº 0025/2021, torna público o primeiro termo aditivo com a empresa Telefônica Brasil S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo - SP CEP 04.571-000, neste ato, representado por **Carlota Braga de Assis Lima**, brasileira, casada, administradora, carteira de identidade nº 630.486, SSP/MG, CPF nº 613.174.201-44, e pelo seu Gerente de Seção **Cristiano Veloso Souza Mendes**, brasileiro, casado, identidade nº MG 6.076.799 5.432.697 SSP/MG, e CPF nº 037.204.176-03. A presente contratação decorre do Procedimento Licitatório **PRC Nº 070/2021, modalidade PREGÃO Nº 039/2021**, e se regerá por suas cláusulas, pela Lei 8666/93, e suas posteriores alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, Lei nº 9.472/97 (Lei Geral das Comunicações). O objeto deste TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de contrato, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/1993, pelo período de **12 (doze) meses**, para Prestação de Serviço



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cruzília, com o fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses. Cruzília, 20 de abril de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, através do PR 0223/2021 – Pregão Presencial nº 0110/2021, torna público o primeiro termo aditivo com a empresa **Comercial Mam Ltda**, CNPJ Nº 27.820.480/0001-93, localizada na Rua Pedro Rodrigues Souza, nº 81, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000, telefone (35) 99907-9871, neste ato representada por Maria Mônica de Souza, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 992.261.116-34, RG MG 20.435.809-7, domiciliada na Rua Carolina de Souza Arantes, nº 140, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000. As partes, mediante apresentação de notas fiscais de valores conforme consta nos autos, parecer jurídico, e nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Nacional nº 8.666/1993. As partes, mediante a apresentação de notas fiscais, e nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditar o valor do “cimento CP II 50 KG, de R\$ 34,99 (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Cruzília, 19 de maio de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, através do PR 0071/2021 – Pregão Presencial nº 0026/2021, torna público o primeiro termo aditivo com a empresa José Afonso Neto, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.219.157/0001-85 com sede na Avenida José Mario dos Reis Meireles, nº 370, bairro Ypiranga, Cruzília MG, CEP: 37 445-000 neste ato representada por seu (sua) sócio (a) proprietário (a), Sr. (a) José Afonso Neto brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 023.770.506-03, portador (a) do da identidade MG 10148147 SSP/MG. As partes de comum acordo e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Nacional nº 8.666/1993, firmam o presente termo para aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do produto abaixo, prorrogando o presente processo para mais 12 meses. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.183,00 (sete mil e cento e oitenta e três reais), para manutenção da parte elétrica dos veículos automotores e máquinas da frota do Municipal de Cruzília. Cruzília, 14 de abril de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração